CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 56.848.636/0001-42

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **CLASSE A RESPONSABILIDADE LIMITADA DO VINCI STRATEGIC PARTNERS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal para deliberação dos cotistas encerrada em 27 de abril de 2026 ("Consulta Formal").

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio de Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a seguinte matéria:

1. Aprovação dos seguintes membros nomeados pela Gestora para o Conselho Consultivo da Classe, nos termos do capítulo 7 do Anexo I ao Regulamento, bem como definição da sua remuneração:

(a) Arlete de Araújo Silva Nese
Arlete Nese é doutora pela FEA-USP, mestre pelo Insper em Administração e sócia da ON Valor Relações com Investidores. Atua em governança, mercado de capitais e investimentos alternativos, com experiência em previdência complementar, gestão de investimentos e estruturas de private equity. Foi executiva em fundo de pensão de grande, atuou no projeto de IPO da JSL (atual Simpar) e em funções no Santander. É membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC, autorizada pela CVM para administração de carteiras e consultoria de investimentos, e autora ou coautora de artigos ou livros como "Private Equity e Venture Capital no Brasil: governança, criação de valor e alternativas em ativos ilíquidos entre outros".

(b) Luis Felipe Aleixo Lustosa Clark Magon
Luis Felipe Magon é cofundador e managing partner da Supera. Possui sólida formação financeira e mais de 20 anos de experiência em investimentos. Iniciou sua carreira no BTG Pactual e em seguida trabalhou em uma gestora de recursos na área de Private Equity, antes de cofundar a gestora Vista Capital. Posteriormente foi CEO e sócio da Joa Investimentos, liderando mais de 20 investimentos, e também foi cofundador e sócio da Igah Ventures, gestora que captou mais de US$ 130 milhões em 2020 e investiu em empresas como o unicórnio Unico, Avenue e Conexa. É bacharel em Engenharia Elétrica pela PUC-Rio, mestre em Matemática pelo IMPA e detentor da certificação CFA.

(c) Peter Kim Woo
O Sr. Peter Kim Woo é economista formado pelo IBMEC-RJ, com mais de 20 anos de experiência em gestão de ativos financeiros. Ao longo de sua carreira, atuou em instituições como Banco Pactual, UBS Pactual, Banco Votorantim, Crédit Agricole, MAG Investimentos (gestora do Grupo Mongeral Aegon) e Pacífico Gestão de Recursos. Foi membro do Conselho de Administração da PDG e ocupou posição executiva na Uniasselvi, uma das maiores empresas de educação superior do Brasil, com ações listadas na NASDAQ (VTRU). Atualmente, é membro do Conselho de Administração do Grupo CVLB e gestor de recursos em um single family office.

1.1 O Conselho Consultivo receberá uma remuneração no valor total de R$ 30.000,00, por Ativo Alvo analisado, sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) devido a cada Membro do Conselho. Caso o Conselho Consultivo análise mais de um Ativo Alvo em uma única reunião, para fins de remuneração, deverá ser considerado como se apenas um Ativo Alvo tivesse sido analisado.

1.2 Autorizar os representantes legais da Administradora a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nessa Assembleia.

Foram recebidas respostas dos Cotistas **representando 41,981% das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada pelos Cotistas, conforme detalhado abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas presentes			
Aprovação	**Não Aprovação**	**Abstenção**	**Resultado**
88,845%	0,000%	11,155%	**APROVADO**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS